



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n.º 22/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.375/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 03.706.354/0001-44, com sede à Rua Belém, 152, Nossa Sr.ª de Fátima, Jaguariaíva/PR, representada por HOMERO NANNI RINALDI NETO, já qualificado no contrato principal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. Em conformidade com a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato Administrativo n.º 1375/2022, e com os artigos 57, § 1º e artigo 65, § 1º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000002458/2023, adita-se o contrato principal para fins de:

- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo contratual para vigência entre 19/04/2023 até 19/05/2023.
- Acrescer sobre o valor inicial do contrato administrativo n.º 1.375/2022 o percentual de 24,36%, correspondente ao valor de R\$. 94.917,48 (Noventa e Quatro Reais, Novecentos e Dezessete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme justificativa do parecer técnico do setor de engenharia do SEDUL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 21 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
Contratante


NANNI RINALDI & CIA LTDA
Contratado

Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Logística.

Testemunhas

